EDITAL Nº 09/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023;

Considerando que, os professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professor de música e de Ensino Religioso, foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022;

Considerando que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando, que para os cargos de professor Educação Especial – Segundo Professor de Turma, Professor de Música, de Ciências e de Ensino Religioso, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.
- **Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vagas de professor de Educação Especial Segundo Professor de Turma, Professor de música, de Ciências e de Ensino Religioso, conforme anexo I.
- **Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.
- **Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz http://www.santoamaro.sc.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Art. 5°.** Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, N° 4.770, Centro Santo Amaro da Imperatriz SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:
 - I RG:
 - II CPF;
- III Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
 - IV Certificado de Pós-graduação (quando houver);
 - V Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);
- Art. 6°. Não será permitida inscrição por procuração.
- **Art. 7º.** Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 1 Professor habilitado:
 - 2 Professor não habilitado.
- **Art. 8º.** Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:
 - 1 Maior titulação;
 - 2 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
 - 3 Major idade.
- **Art. 9º.** Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para as vagas, será dada a preferência ao que tiver:
 - 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
 - 2 Major idade.
- **Art. 10**. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.
- **Art. 11**. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública.
- Art. 12. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.
- **Art. 13.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de fevereiro de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos interessados nas VAGAS ABAIXO relacionadas, para comparecerem a CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade), que acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2023, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

- Professor de Ensino Religioso: 27 de fevereiro de 2023, às 13h30min

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO		C.H	TIPO DE	PERÍODO		
		М	٧	Ν		VAGA		
E.M. Sul do Rio Cubatão e	Ensino Religioso	Х	Х		10	Vinculada	01/03 a 21/12	
Judite Adelina Schurhaus								

- Professor de Ciências: 27 de fevereiro de 2023, às 13h30min

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO		C.H	TIPO DE	PERÍODO	
		М	V	Ν		VAGA	
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus	Ciências	Х	Χ		20	Vinculada	01/03 a 30/03
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus e Prefeito Augusto Althoff	Ciências		Х		20	Vinculada	01/03 a 30/03

- Professor de Música: 27 de fevereiro de 2023, às 13h30min

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO		C.H	TIPO DE	PERÍODO	
		М	٧	Ν		VAGA	
EM Braço São João, Sul do Rio	Música		Х		20	Excedente	01/03 a 21/12
Cubatão, EBM Vila Santana,							
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus							

- Professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma: 27 de fevereiro de 2023, às 14h00m

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE	PERÍODO
		М	V	Ν		VAGA	
E.B.M. Lourdes Garcia	1º ano		Χ		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Vila Santana	1º ano I		Χ		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Vila Santana	1º ano II		Χ		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Maria Andreia G. Hilleshain	1º ano		Χ		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.M. Braço São João	1º ano		Χ		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.M. Sul do Rio Cubatão	1º ano		Χ		20	Excedente	01/03 a 15/12
E.B.M. Prefeito Augusto Althoff	1º ano		Χ		20	Excedente	01/03 a 15/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 09/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de fevereiro de 2023.

Sabrina Duarte Fortunato

Secretária de Educação